



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 351/2009

Boa Vista-RR, 5 de maio de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Art. 20, § 1º, da Lei. 8112/90, alterado pela EC nº 19 de 1998,

RESOLVE:

I – Divulgar o resultado da 2ª Avaliação do Estágio Probatório da servidora Técnico Administrativo desta instituição, lotada no Campus Novo Paraíso, conforme quadro abaixo:

PERÍODO DE JANEIRO/2008 A JANEIRO/2009

Nº	NOME DO SERVIDOR	CATEGORIA/FUNCIONAL	MÉDIA	CONCEITO
01	Jaurda Gracielle Almeida Lacerda	Tec. de Enfermagem	108	Bom

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 5 de maio de 2009.

JOZILENE DE SOUZA
Pró-Reitora de Extensão no Exercício da Reitoria